

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

EDSON RICARDO SALEME

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

Edson Ricardo Saleme – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-193-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA I

Apresentação

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras no II Encontro Virtual do CONPEDI, que fomos chamados a coordenar.

Trabalhos de excelência de discentes de faculdades públicas e privadas de Direito foram apresentados comentando as últimas ocorrências e as decisões que geraram maior polêmica no meio jurídico. Matérias dinâmicas que merecem estudo também foram abordadas como sinônimo do grande empenho relacionadas à pesquisa que o Congresso atrai.

O pesquisador Edgar Pinto da Costa de Mendonça apresentou trabalho com o título “A flexibilização do posicionamento acerca de impenhorabilidade de salário pelo Superior Tribunal de Justiça”, que mediante relevante leitura sobre a evolução do tema.

As autoras Bruna Porto de Oliveira Cunha e Natasha Siqueira Mendes de Nova expuseram sobre “A lei complementar no 173/2020 sob a luz do pacto federativo”. O trabalho revelou as nuances da nova legislação em período pandêmico.

Orientada pela Profa. Dr^a. Lise Tupiassu, a pesquisadora Letícia Vieira do Nascimento apresentou a pesquisa “A tributação de gênero aplicada ao ICMS no Estado do Pará”, propondo inovadora maneira de viabilizar a igualdade de gênero a partir da tributação.

O trabalho com o título “Lei 13.988/20: transação tributária ou parcelamento?” foi apresentado pelo pesquisador Gilmar Geraldo Gonçalves de Oliveira e orientado pelo Prof. Dr. Sérgio Henrique Zandoná Freitas, com a proposta de analisar a “inovação” legislativa

recém inserida no ordenamento jurídico.

O pesquisador Carlos Alberto de Souza e Silva Filho expôs trabalho com o título “Processo estrutural e neoconstitucionalismo, uma intrínseca relação”.

O título “Que fatores provocam a (in)segurança na elaboração do planejamento tributário das micro e pequenas empresas?” rotulou a pesquisa de Wanderson Reis, que abordou as dificuldades na implantação do planejamento tributário em âmbito nacional, com relevantes contribuições empíricas.

Os pesquisadores Lara Miranda Caloy e Guilherme Antônio Rodrigues expuseram trabalho com o título “Reavaliando os tributos: uma análise comparada da reforma tributária brasileira e neozelandesa”, mediante inovadora leitura comparativa, que muito tem a contribuir no atual cenário de reforma legislativa tributária.

O trabalho “Transação tributária como forma alternativa eficaz de solução de conflito” foi desenvolvido e apresentado por Daniella Silva de Souza e Ana Beatriz Rocha dos Santos, e indicou um caminho necessário à redução das demandas judiciais de natureza tributária.

Orientada pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas, a pesquisadora Neide da Costa Fernandes Chaves apresentou o trabalho “A Administração Pública em tempos de pandemia: o exercício do poder de polícia e seus limites”.

Também orientadas pelos Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas, as pesquisadoras Nathália Rodrigues da Silva e Bruna Christine de Souza Ribeiro expuseram o trabalho “A covid-19 e os impactos nas finanças públicas”, com análise realística sobre as dificuldades da gestão pública em decorrência da pandemia de 2020.

A pesquisadora Arianne Brito Cal Athias, orientada pela Prof^a. Dr^a. Arianne Brito Cal Athias, apresentou o trabalho “A dispensa de licitação da Lei nº 13.979/2020 na aquisição de respiradores para o combate à COVID-19”, com a indicação de dados atuais e relevantes sobre problemas identificados no processo de compra dos referidos aparelhos, com corte metodológico preciso.

O Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro orientou a pesquisa “A eficiência no combate à improbidade administrativa pela realização de acordo de não persecução cível”, desenvolvida pela aluna Ana Júlia Ramos Padua. O objeto trouxe à discussão a possibilidade jurídica e a conveniência da realização de acordos que viabilizem a não judicialização em relação ao objeto indicado.

Também orientada pelo Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro, a aluna Carolina Carelli apresentou a pesquisa “a responsabilização por improbidade administrativa diante da medida provisória 966”.

O trabalho com o título “Análise da (ir)responsabilidade civil do estado pelos prejuízos extracontratuais causados aos particulares pela ocorrência da pandemia do covid-19” foi exposto pelos pesquisadores Gabriela de Vasconcelos Sousa e Fernando Reis Chiari, orientados pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas. A pesquisa revela temas que ocupam (e continuarão ocupando) a pauta do Judiciário brasileiro pelos próximos anos.

O Prof. Dr. Lucas Bevilacqua Cabianca Vieira orientou as alunas Verônica Issi Simões Bastos e Pollyanna Christina Gonçalves Sobrinho Zandonai, que apresentaram trabalho com o título “Aplicação de precedentes judiciais vinculantes: um estudo de caso da atuação da PGE/GO a partir de 2010”. O corte metodológico e a clareza da leitura apresentada foram precisos e revelam uma pesquisa com alta carga de contribuição ao planejamento da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

O “Endividamento público - causas e consequências do desequilíbrio orçamentário e

financeiro dos entes federados” foi o tema da pesquisa apresentada pela aluna Rivânia Mara Alves Menicucci, orientada pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas.

A pesquisadora Clara Maria Silva Dias enfrentou o tema “Movimento antivacina: análise jurídica da recusa à vacinação”, mediante leitura técnica das implicações de conduta atualmente identificada em parte da sociedade brasileira.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Edson Ricardo Saleme

Lívio Augusto de Carvalho Santos

Guilherme Aparecido da Rocha

A dispensa de licitação da Lei nº 13.979/2020 na aquisição de respiradores para o combate à COVID-19

Arianne Brito Cal Athias¹
Beatriz Alencar Sobreira de Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO

A pandemia, causada pelo vírus Sars-CoV-2, provocou no âmbito jurídico a criação de normas que contribuíssem para uma resposta rápida do poder público na preservação da saúde e da vida, resultando na publicação da Lei nº 13.979/2020. Dessa forma, o Estado brasileiro, sendo o titular da responsabilidade pela prestação e garantia dos direitos fundamentais, editou a referida lei como uma forma de corroborar com a Administração Pública no combate à COVID-19, visando alcançar a meta de salvaguardar vidas mediante o cumprimento de suas obrigações constitucionais.

PROBLEMA DE PESQUISA

Com o intuito de garantir a efetividade do direito à saúde, a nova lei, no artigo 4º, objetivou proporcionar rapidez e eficiência pela dispensa de licitação durante a aquisição e a contratação de bens, serviços e insumos no combate à COVID-19. Assim, almeja-se discutir: a dispensa é a causa do prejuízo ao erário na compra de respiradores?

OBJETIVO

O objetivo geral da pesquisa é apresentar a dispensa de licitações na Lei nº 13.979/2020, demonstrando as possíveis aplicações para as demandas vivenciadas na pandemia, sendo o objetivo específico: retratar as decisões dos gestores públicos, usando como casos concretos as aquisições de respiradores pelos estados do Pará e do Rio de Janeiro.

MÉTODO

O estudo foi realizado mediante pesquisa bibliográfica, a partir da análise sobre a dispensa de licitação na lei nº 13.979/2020 e os desdobramentos judiciais (processos: nº 0831898-06.2020.8.14.0301 e nº 00094359-36.2020.8.19.0001) evidenciando os resultados práticos, para a Administração Pública, da aquisição dos ventiladores pulmonares nos casos concretos.

RESULTADOS ALCANÇADOS

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Caso 1: o Estado do Pará adquiriu 152 ventiladores pulmonares, de uma encomenda de 400 respiradores avaliados no valor total de R\$ 50,4 milhões, obtidos pelo contrato com a empresa SKN do Brasil Importação e Exportação de Eletroeletrônicos LTDA. Os respiradores, ao chegarem no estado, eram de modelo distinto do objeto da contratação, além de não serem adequados para o tratamento dos pacientes da COVID-19, resultando em prejuízos ao erário e a saúde pública, em virtude do governo do Pará ter realizado parte do pagamento antes da entrega, a fim de garantir a compra. Dessa forma, apesar do valor pago ter sido devolvido ao patrimônio do Estado, a perda com a falta de uso dos respiradores no momento necessário é irreversível, uma vez que as complicações na compra representaram em vidas perdidas para a COVID-19. Assim, a dispensa de licitação não foi a causadora de prejuízos aos cofres públicos e à sociedade paraense, e sim, a possível má fé da empresa ao realizar a entrega de respiradores disfuncionais para o atendimento da demanda, ferindo o interesse público.

Caso 2: O Estado do Rio de Janeiro realizou a compra de 1000 ventiladores pulmonares com as empresas: ARC Fontoura Indústria Comércio e Representações LTDA, A2A Comércio Serviços e Representações LTDA; e MHS Produtos e Serviços EIRELI, pagando antecipadamente R\$ 33 milhões, sendo o valor total dos contratos R\$183,5 milhões. Além do elevado valor do produto no comparativo com o mercado, averiguado nas investigações, foram percebidas irregularidades nos contratos celebrados, resultando no deferimento de liminar para o bloqueio de bens das empresas, de seus sócios e de agentes públicos. Desse modo, a escolha das empresas gerou danos ao erário, em decorrência do sobrepreço injustificado para auferir enriquecimento ilícito, acarretando lesão do direito à saúde da população do RJ, causado pelas condutas irregulares percebidas nas negociações entre as empresas e o Estado durante a dispensa de licitação.

Palavras-chave: Dispensa de licitação, Lei nº 13.979/2020, Respiradores

Referências

BRASIL. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm. Acesso em: 08 set. 2020.

CARVALHO FILHO. Manual de direito administrativo. 34. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

JUIZ determina devolução de respiradores à SKN. TJPA, 2020. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1096116-juizdetermina-devolucao-de-respiradores-a-skn.xhtml>. Acesso em: 08 de set. 2020.

PGE-RJ obtém liminar para bloqueio de bens e valores dos responsáveis pelas empresas envolvidas em contratos irregulares de fornecimento de respiradores pulmonares. PGE RJ, 2020. Disponível em: <https://pge.rj.gov.br/imprensa/noticias/2020/05/pge-rj-obtem-liminar-para-bloqueio-de-bens-e-valores-dos-responsaveis-pelas-empresas-envolvidas-em-contratosirregulares-de-fornecimento-de-respiradores-pulmonares>. Acesso em: 08 set. 2020.

VIEIRA, Oscar Vilhena. Direitos Fundamentais. Uma Leitura da Jurisprudência do STF. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.